



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 831/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 182/2008 PMU

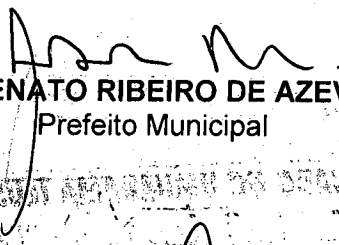
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

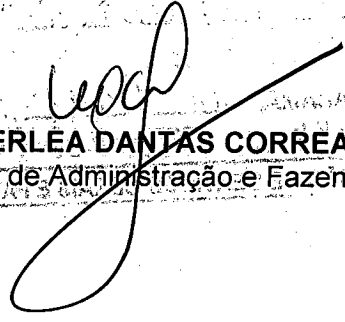
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº182/2008 PMU, objetivando fornecimento parcelado de materiais elétricos para iluminação rebaixada neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: Instalcon Instalações e Construções Ltda nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Setembro / 20 08
DE Nº 8.380
UMUARAMA, 11 / Out. / 20 08
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO